



## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
LEI MUNICIPAL Nº 618/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022 .....	1
DECRETO Nº 069/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022 .....	2
PORTARIA Nº 027/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022 .....	2
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>2</b>
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - FME.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PM 009/2022.....	3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI MUNICIPAL Nº 618/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022

**“Altera os §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 615/2022 de 08 de janeiro de 2022”.**

**GE CIRAN SARAIVA SILVA**, Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Esta Lei altera os §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 615/2022 de 08 de janeiro de 2022, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:



**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Parágrafo primeiro:** a critério da Administração Pública Municipal, poderá ser conferido ao professor contratado, a título de gratificação, mediante portaria a ser baixada pelo Secretário de Administração ou Decreto do Prefeito, o percentual de 10% sobre a remuneração, para aqueles profissionais que exercem atividade de Direção e Secretaria de

escola nas unidades educacionais da rede pública de ensino municipal com até 100 alunos.

**Parágrafo segundo:** a critério da Administração Pública Municipal, poderá ser conferido ao professor contratado, a título de gratificação, mediante portaria a ser baixada pelo Secretário de Administração ou Decreto do Prefeito, o percentual de 15% sobre a remuneração, para aqueles profissionais que exercem atividade de Direção e Secretaria de escola nas unidades educacionais da rede pública de ensino municipal que contenham mais de 100 alunos.

**Parágrafo terceiro:** a critério da Administração Pública Municipal, poderá ser conferido ao professor contratado, a título de gratificação, mediante portaria a ser baixada pelo Secretário de Administração ou Decreto do Prefeito, o percentual de 20% sobre a remuneração, para aqueles profissionais que exercem atividade de Direção e Secretaria de escola nas unidades educacionais da rede pública de ensino municipal que contenham mais de 200 alunos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Tocantins/TO, aos 04 dias do mês de março de 2022.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 069/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022**

*Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de fertilizantes e materiais de consumo para realização de manutenção e revitalização do gramado do estádio de Futebol José Alberto de Araújo Brito, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a aquisição de fertilizantes e materiais de consumo para realização de manutenção e revitalização do gramado do estádio de Futebol José Alberto de Araújo Brito, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 2.145,00 (dois mil e cento e quarenta e cinco reais), em favor da Empresa: PEREIRA & MAGALHÃES LTDA, inscrita no CNPJ/MF 05.198.542/0001-34, com sede a Avenida Posto Ipê, nº 586, Centro, Miranorte - TO, CEP 77.660-000, conforme o processo administrativo 160/2022, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 04 dias do mês de março de 2022.

**Geciran Saraiva Silva**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 027/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, a servidora **JOANA AUREA CABRAL DA LUZ OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, uma Gratificação de Produtividade GP – 4, no valor de R\$: 250, 00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 23 de fevereiro de 2022. Revogam-se suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins - TO, aos 04 de março de 2022.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - FME**

**SIGNATARIOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 06.092.743/0001-15, E O SENHOR **RUBENS ALVES DA SILVA**, CPF Nº 031.577.811-38.

**VALOR:** R\$ 2.217,94 (dois mil duzentos dezessete reais e noventa e quatro centavos) perfazendo um valor global estimado de R\$ 4.435,88 (quatro mil quatrocentos trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

**OBJETO:** contratação temporária de pessoal para prestar serviço público na função de **PROFESSOR** perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.



**VIGÊNCIA:** 1 (mês) e 28 (dias).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

06.10.12.361.0111.2.080

**FICHA:** 00327

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PM  
009/2022**

O município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

**PREGÃO PRESENCIAL PM 009/2022:** Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos executivos para atender a demanda do programa tocando em frente do município de Dois Irmãos do Tocantins -TO, com abertura de propostas prevista para o dia 16 de março de 2022, às 08h00min (horário local).

**Local da Realização dos Certames:** Prefeitura Municipal, situada na Av. Pará, nº 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs às 17hs e no site <http://www.doisirmaos.to.gov.br>, Mais informações através do Fone: (63) 3362-1228.

**Gerciran Saraiva Silva**  
**Prefeito**